



PORTARIA N° 115/2019/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução n° 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da titularidade da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, SGD n.º 201825032.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Bruno Willames Cardoso Leite**, Procurador Corregedor-Geral em exercício, matrícula n° 41002, como presidente; **Ricardo Riva**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula 40957, como membro; e **Sérgio Maurício Capitula**, Técnico Legislativo de Nível Superior, matrícula n° 26680 como membro/secretário.

Art. 2º Dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos tratados no Processo n.º 201825032, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n° 114/2017/CG/ALMT, publicada no DOE da ALMT n° 238, de 08 de fevereiro de 2018, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de agosto de 2019.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2016/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 085/2016/SCCC/ALMT

Contratada: OI S.A

Objeto: Prorrogação de prazo, execução e reajuste da contratação de circuitos de dados para conexão da ALMT à rede mundial de computadores – Internet, através de trânsito IP, com banda larga.

Valor : 3,88% (três, oitenta e oito por cento)

Vigência: 31/07/2019 a 31/07/2020

Assinatura: Mesa Diretora – 30/07/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi